

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – ESTRELA GUIA  
UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS – UACEP  
VITAE DOMINI – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Vale ressaltar que algumas Organizações Sociais revalidarão seu registro neste ano.  
Santos, 14 de fevereiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 332/2020 - CMDCA  
APROVA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (PMIA) – DECÊNIO  
2014-2024, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e das resoluções pertinentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as orientações e metodologia sugeridas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança, Fundação Abrinq e fundamentado nas deliberações ocorridas na Assembleia Ordinária de 09 de janeiro de 2020 e Extraordinária de 31 de janeiro de 2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam incluídas, a título de revisão, no Plano Municipal da Infância e da Adolescência – Decênio 2014-2024, estabelecido pela Resolução Normativa nº 267, de 10 de dezembro de 2014, as revisões aprovadas na Assembleia Ordinária de 09 de janeiro de 2020 e na Assembleia Extraordinária de 31 de janeiro de 2020, para as áreas temáticas da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte,

Art. 2º As temáticas revisadas no Plano da Infância e Adolescência ficam associadas as bandeiras dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, coalizão criada em 2015, e suas metas, em função da adesão do município à Estratégia ODS,



Art. 3º O Plano Municipal da Infância e da Adolescência – Decênio 2014-2024 passa a vigorar com as revisões consolidadas do Anexo Único desta resolução normativa.

Art. 4º Esta resolução normativa entra em vigor na data da publicação, mantidas as disposições da Resolução Normativa nº 267, de 10 de dezembro de 2014 que não sejam contrárias a presente.

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

# ANEXO ÚNICO (PMIA)

<b>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS</b>	
<small>REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)</small>	
1	<p>ÁREA TEMÁTICA: Atenção à saúde materna</p> <hr/> <p>PROBLEMA CENTRAL: Coeficiente de mortalidade perinatal, maior que o preconizado pela Organização Mundial de Saúde(OMS), maior que 10, nos últimos cinco anos.</p> <hr/> <p>OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuir o índice de mortalidade perinatal para 1 dígito a exemplo do coeficiente de mortalidade infantil, que em 2019, está em 8,1.</p>
<b>RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA</b>
<p>Redução do coeficiente de mortalidade perinatal para valor menor que 10, a exemplo de coeficiente de mortalidade infantil (morte de crianças no primeiro ano de vida), que hoje está em torno de 8,1. Porém, este fato, nos últimos 5 anos, só ocorreu timidamente em 2016 onde foi registrado o índice de 9,97, de acordo com a série histórica: 2014, correspondeu à 14,88; 2015 = 13,30 e nos Posteriores 2017= 11,74; 2018=10,51; 2019 (provisório de 13,02).</p>	<div style="margin-bottom: 20px;">  <p><b>Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b></p> <p><b>2.2</b> Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> </div> <div>  <p><b>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</b></p> <p><b>3.1</b> Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</p> <p><b>3.4</b> Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</p> <p><b>3.7</b> Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p> <p><b>3.8</b> Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p> </div>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

3

ÁREA TEMÁTICA:	Atenção à saúde da criança
PROBLEMA CENTRAL:	Deficiência no atendimento, específico, para diabéticos tipo I (DMI), tanto estrutural quanto profissional, visto que a doença aparece, geralmente, na infância ou adolescência e ante o aumento crescente de afetados.
OBJETIVO DE IMPACTO:	Melhorar o atendimento estrutural e multiprofissional, específico, para diabéticos tipo I e seus familiares, de modo que ambos possam assumir o que lhes cabe nos cuidados, diariamente, necessários com maior confiança e autonomia.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

Melhoria em 70% da qualidade de vida de crianças e adolescentes diagnosticadas com diabetes tipo I e consequentemente Também de seus familiares.



**Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

**3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

4

ÁREA TEMÁTICA: Atenção à saúde do adolescente

PROBLEMA CENTRAL: Baixa adesão às duas doses de vacinação necessária, contra o Human Papiloma Virus-HPV, que desde 2014 quando começou a vacinação para meninas, passando por 2017, início da vacinação de meninos, registra índice de cobertura vacinal em torno de 45%.

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumentar o índice de 45% para 80%, de infanto-juvenis imunizados, com as duas doses necessárias, contra o Human Papiloma Virus – HPV.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA





Elevar para 80% o número de infanto-juvenis , 9 a 14 anos para meninas e 11 a 14 para meninos, imunizados através das duas Doses da Vacina contra o HPV.



**Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

**3.3** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

**3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

   	
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)	
4	<p>ÁREA TEMÁTICA: Atenção à saúde do adolescente</p> <p>PROBLEMA CENTRAL: Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos.</p> <p>OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuir em mais 30% número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos.</p>
	RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS
	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
<p>Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, que de desde 2016, registro de 212 adolescentes, 2017, 194 registros, 2018, 170 registros e 2019, com 127 registros( até o mês de outubro), nota-se um decréscimo nestes índices, porém ainda assim altos para uma cidade com uma estrutura organizacional, em relação à diversas políticas públicas, satisfatória.</p>	<p> <b>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</b></p> <p><b>3.7</b> Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p> <p> <b>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</b></p> <p><b>4.4</b> Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</p> <p><b>4.5</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p> <b>Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b></p> <p><b>5.6</b> Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão</p> <p><b>5.b</b> Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</p> <p><b>5.c</b> Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis</p>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

4

ÁREA TEMÁTICA: Atenção à saúde do adolescente

PROBLEMA CENTRAL: Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos.

OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuir em mais 30%o número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, que de desde 2016, registro de 212 adolescentes, 2017, 194 registros, 2018, 170 registros e 2019, com 127 registros( até o mês de outubro), nota-se um decréscimo nestes índices, porém ainda assim altos para uma cidade com uma estrutura organizacional, em relação à diversas políticas públicas, satisfatória.



**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

- 8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

	
<b>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS</b>	
<small>REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)</small>	
7	ÁREA TEMÁTICA: Educação Infantil (Creche)
	PROBLEMA CENTRAL: Número insuficiente de vagas para atendimento Educação Infantil (0 a 3 anos) em tempo Integral .
	OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos garantindo o acesso à creches, mesmo sendo matrícula opcional.
<b>RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA</b>
<p>Diminuir o deficit de 11,49% para 5,74%, com ampliação de 50% do atendimento em período integral em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.Histórico: 2014 N° total de vagas = 8005 n° vagas em Período integral = 6892 ( 86,10%) 2015 n° total de vagas = 8160 n° de vagas Em período integral = 7138 (87,48%) 2016 n° total De vagas = 8.488 n° de vagas em período integral = 7.250 vagas ( 85,41%) 2017 n° total de vagas = 8.367 n° de vagas em período integral = 7.285 vagas ( 87,70%) 2018 n° total de vagas = 8.415 n° de vagas em período integral = 7.277 vagas (86,48%) 2019 n° total de vagas = 8.610 n° de vagas em Período Integral = 7.621 Vagas (88,51%)</p>	<div style="display: flex; align-items: center;">  <div> <p><b>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</b></p> <p><b>4.1</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p><b>4.2</b> Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p> <p><b>4.7</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>4.a</b> Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos</p> </div> </div>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

8

ÁREA TEMÁTICA: Educação Infantil (pré-escola)

PROBLEMA CENTRAL: Número insuficiente de vagas em tempo integral nas escolas de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos nas áreas da zona Noroeste, Morros e Caruara

OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar, progressivamente, o número de vagas em escola de tempo integral para a faixa etária de 4 a 5 anos.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Ampliar em 48,79% o número de vagas na educação infantil (4-5) em tempo integral nos territórios, Caruara, Zona Noroeste e Morros, até o final da vigência do plano em 2024. Histórico: 2014 nº total de vagas = 2804 nº vagas para os territórios em tela = 593 vagas ( 21,15%) 2015 nº total de vagas = 2492 nº de vagas para os territórios em tela = 438 vagas ( 17,58%) 2016 nº total de vagas = 20571 nº de Vagas nos territórios em tela- 477 vagas ( 18,55%) 2017 nº total de vagas – 3.774 nº de vagas nos territórios em Tela = 608 vagas ( 16,11%) 2018 nº total de vagas = 3063 nº de vagas nos territórios em tela = 689 vagas (22,49%) 2019 nº total de vagas = 3386 nº de vagas nos territórios em Tela = 910 vagas (26,88%)



**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

- 4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos





**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

10

ÁREA TEMÁTICA: Ensino Fundamental (anos finais)

PROBLEMA CENTRAL: Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e LP, segundo IDEB 2017, em especial no 9º ano, para acompanhar e assimilar as aprendizagens previstas para os anos posteriores e prosseguimento dos estudos com êxito

OBJETIVO DE IMPACTO: No mínimo, atingir a meta prevista para o IDEB 2019, que é de 5,8 .

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Atingir a meta prevista para o IDEB em 2019, que é de 5,8 e atualmente está em 5,0 (ano de referência 2017), segundo dados QEDU e/ou INEP, almejando atingir a proporção de 70% de alunos que devem aprender estabelecida Pelo Movimento Todos Pela Educação, Até 2022. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).



**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito



**Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (\*)**



**Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

12

ÁREA TEMÁTICA: Iniciação profissional

PROBLEMA CENTRAL: Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS, 2017). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

- 1- Implementação do disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 08 de novembro de 2016 (curto prazo: até 2021).
- 2- Aumento em 30%, de 1949 para 2534, da ocupação das vagas/cotas em programas de qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até o final de 2021).



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades



## Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

12

ÁREA TEMÁTICA: Iniciação profissional

PROBLEMA CENTRAL: Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS, 2017). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

1- Implementação do disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 08 de novembro de 2016 (curto prazo: até 2021).

2- Aumento em 30%, de 1949 para 2534, da ocupação das vagas/cotas em programas de qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até o final de 2021).



### Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

### Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos






8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

    	
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)	
12	ÁREA TEMÁTICA: Iniciação profissional
	PROBLEMA CENTRAL: Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS, 2017). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade
	OBJETIVO DE IMPACTO: Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
<p><b>1-</b> Implementação do disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 08 de novembro de 2016 (curto prazo: até 2021).</p> <p><b>2-</b> Aumento em 30%, de 1949 para 2534, da ocupação das vagas/cotas em programas de qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até o final de 2021).</p>	<p><b>Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>10.1</b> Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional</p> <p><b>10.2</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p><b>10.3</b> Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>10.4</b> Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p> <p><b>Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>16.7</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p><b>16.10</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p> <p><b>16.b</b> Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável</p>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

13

ÁREA TEMÁTICA: Cultura

PROBLEMA CENTRAL: Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento à adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

OBJETIVO DE IMPACTO: Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da modalidade, para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas



**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

**4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

**4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**



## Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

# 13

ÁREA TEMÁTICA: Cultura

PROBLEMA CENTRAL:

Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento à adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

OBJETIVO DE IMPACTO:

Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da modalidade, para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas



### Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias. E da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

**10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade



### Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

**16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

**16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

14	ÁREA TEMÁTICA:	Esporte e lazer
	PROBLEMA CENTRAL:	Baixa oferta ou nenhuma, de atividades esportivas e/ou lazer mensal ,04 à 18 anos, em territórios de alta vulnerabilidade. Atualmente são 07 territórios nesta classificação, 03 são atendidos com Poliesportivos ou Villas Criativas e 1 com Rua de Lazer.
	OBJETIVO DE IMPACTO:	Aumentar a oferta de projetos/programas/ações voltados para atividades esportivas e lazer, nas áreas classificadas como de alta vulnerabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
---	-------------------------------------

<p><b>1.</b> Aumentar de uma para duas atividades mês , no(s) território(s) que já tem 1 atendimento por mês no estilo Rua de Lazer, como é o caso das Vila dos Criadores, em sistema de rodizio com as Secretarias de Governo que atualmente é responsável pelo Programa Caravana das Oportunidades- Cidadania em Ação, desenvolvido desde 2017 remodelado em 2019, ofertando oportunidade de emprego, serviços e lazer em bairros diversos, com a Secretaria Municipal de Cultura que no ano de 2019, começou a desenvolver o programa Hora da Cultura, que também se faz presente em diversos bairros e Organizações Sociais Civis por meio de chamamento público e/ou projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (FMDCA).</p> <p><b>2.</b> Nos territórios onde não há oferta de nenhuma atividade esportiva ou de lazer, atualmente três, elaborar calendário de modo a oferecer pelo menos uma atividade por mês, no formato de Caravana ou Rua de Lazer.</p>	<div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 10px;"> <div> <p><b>Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b></p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 10px;"> <div> <p><b>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</b></p> <p><b>3.5</b> Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 10px;"> <div> <p><b>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</b></p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 10px;"> <div> <p><b>Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div> <p><b>Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>16.1</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares</p> </div> </div>
--	---



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

18

ÁREA TEMÁTICA:	Trabalho Infantil
PROBLEMA CENTRAL:	Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPEI(Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil)e serviço de abordagem.
OBJETIVO DE IMPACTO:	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras ( na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho Infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz , quanto na Permanência com sucesso na Escola.



**Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

- 1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia
- 1.2** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
- 1.3** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
- 1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
- 1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- 1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
- 1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza



**Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**





**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

18

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho Infantil

PROBLEMA CENTRAL: Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI (Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil) e serviço de abordagem.

OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras (na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS

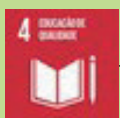
ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA

Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz, quanto na Permanência com sucesso na Escola.



**Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

**3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool



**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

**4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

**4.2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

**4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

**4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

**4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

**4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

**4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

**4.c** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

	
<b>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS</b>	
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)	
18	ÁREA TEMÁTICA: Trabalho Infantil
	PROBLEMA CENTRAL: Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI(Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil)e serviço de abordagem.
	OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras ( na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho Infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz , quanto na Permanência com sucesso na Escola.	<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: flex-start;"> <div style="margin-bottom: 20px;">  <p><b>Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b></p> </div> <div>  <p><b>Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>8.3</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</li> <li><b>8.5</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</li> <li><b>8.7</b> Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas</li> <li><b>8.8</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</li> </ul> </div> </div>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

18

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho Infantil

PROBLEMA CENTRAL: Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI(Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil)e serviço de abordagem.

OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras ( na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho Infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz , quanto na Permanência com sucesso na Escola.

**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

**10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

**10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

**10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade


**Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

**16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

**16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

**Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

	
<b>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS</b>	
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)	
19	ÁREA TEMÁTICA: Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes
	PROBLEMA CENTRAL: Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.
	OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos Em 2017.	<div style="margin-bottom: 20px;">  <p><b>Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>1.1</b> Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia</li> <li><b>1.2</b> Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</li> <li><b>1.3</b> Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis</li> <li><b>1.4</b> Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças</li> <li><b>1.5</b> Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</li> <li><b>1.a</b> Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões</li> <li><b>1.b</b> Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza</li> </ul> </div> <div>  <p><b>Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b></p> </div>

	
<b>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS</b>	
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)	
19	ÁREA TEMÁTICA: Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes
	PROBLEMA CENTRAL: Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.
	OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA
Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos Em 2017.	<div style="margin-bottom: 20px;">  <p><b>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</b></p> <p><b>3.7</b> Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p> </div> <div>  <p><b>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</b></p> <p><b>4.1</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p><b>4.5</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> </div>



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

19

ÁREA TEMÁTICA:	Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes
PROBLEMA CENTRAL:	Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.
OBJETIVO DE IMPACTO:	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos Em 2017.



**Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis



**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

- 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
- 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

19

ÁREA TEMÁTICA:	Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes
PROBLEMA CENTRAL:	Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.
OBJETIVO DE IMPACTO:	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos Em 2017.



**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

- 10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
- 10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade



**Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

- 16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
- 16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

21

ÁREA TEMÁTICA: Mais de uma área – Educação

PROBLEMA CENTRAL: Necessidade de ampliação de vagas na educação integral, para o ensino fundamental I e II

OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar o número de vagas oferecidas de modo a garantir a permanência do aluno do Fundamental I e II, em tempo integral.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Ampliar em 29,51% o número de vagas para atendimento em tempo Integral na demanda de Ensino Fundamental I e II, elevando o atendimento de 6312(2019) para 8175(até 2024). Este valor corresponderá a 42% do atendimento na rede municipal que hoje é de 19.464 alunos; Histórico: 2014 – 6.454 alunos atendidos – 33,56% 2015- 6.012 alunos atendidos – 31,10% 2016- 6.263 alunos atendidos – 32,29% 2017 – 7.781 alunos atendidos – 39,22% 2018- 6.334 alunos atendidos – 31,31% 2019 – 6.312 alunos atendidos – 32,43%



**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

- 4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos





**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA e Associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

23

ÁREA TEMÁTICA: Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

PROBLEMA CENTRAL: Baixa participação popular, entes públicos e privados (não indicados e/ou eleitos como Conselheiros) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Em média, 7,0% em relação ao total dos 44 conselheiros, indicados/eleitos, nos últimos 3 anos.

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumentar a participação popular, em relação a quantidade de 44 Conselheiros indicados/eleitos p/o CMDCA, garantindo maior participação externa no acompanhamento, cogestão de políticas que assegurem direitos de crianças e adolescentes.

**RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS ODS ÀS ÁREAS DO PMIA**

Aumentar para 11,5% a participação de pessoas da sociedade civil organizada ou não, entes públicos e privados, em relação a quantidade de 44 Conselheiros eleitos, bianualmente, para a composição do CMDCA, nas reuniões e afins, de modo assegurar maior participação popular no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e consequentemente nos processos de formulação, questionamento, efetivação, controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



**Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.



## Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
1	ÁREA TEMÁTICA:	Atenção à saúde materna						
	PROBLEMA CENTRAL:	Coeficiente de mortalidade perinatal, maior que o preconizado pela Organização Mundial de Saúde(OMS), maior que 10, nos últimos cinco anos.						
	OBJETIVO DE IMPACTO:	Diminuir o índice de mortalidade perinatal para 1 dígito a exemplo do coeficiente de mortalidade infantil, que em 2019, está em 8,1.						
Redução do coeficiente de mortalidade perinatal para valor menor que 10, a exemplo de coeficiente de mortalidade infantil (morte de crianças no primeiro ano de vida), que hoje está em torno de 8,1. Porém, este fato, nos últimos 5 anos, só ocorreu timidamente em 2016 onde foi registrado o índice de 9,97, de acordo com a série histórica: 2014, correspondeu à 14,88; 2015 = 13,30 e nos posteriores 2017= 11,74; 2018=10,51; 2019 (provisório de 13,02).	Redução do número de óbitos perinatais nos próximos 4 anos. Dados investigatórios e acompanhados pelo MMI (Comitê Municipal Materno Infantil)	Coeficiente de Mortalidade perinatal. Dados do Departamento de Vigilância em Saúde(DEVIG)/ Secretaria Municipal de Saúde,(SMS); Declaração de Nascimento/DN e Declaração De Óbito/DO	Continuidade do Programa Mãe Santista criado em 2013 (captação precoce da gestante, oferta de consultas, exames, medicações, Acolhimento hospitalar humanizado. Médicos ginecologistas apoiadores). Escolas das Mães (criado em 2016, como um projeto dentro do Programa "Mãe Santista" (pré natal ampliado, com a participação da gestante e familiares com orientações sobre AUTOCAUIDADO, CUIDADO com o bebê, planejamento reprodutivo, direitos da gestante e puerpera, parto, amamentação, etc). Implantação do Plano de Parto.	Programa Mãe Santista- Departamento de Atenção Básica(DEAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP), Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS) da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Fundo Social de Solidariedade /Gabinete Prefeito. Escola de Mães- Departamento de Atenção. Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	10/05/13	11/12/24	Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde. Ministério da Saúde.	Fundo Social de Solidariedade ; Unidades Básicas de Saúde; Hospitais públicos e privados



## Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

3	ÁREA TEMÁTICA : Atensão à saúde da criança							
	PROBLEMA CENTRAL: Deficiência no atendimento, específico, para diabéticos tipo I (DMI), tanto estrutural quanto profissional, visto que a doença aparece, geralmente, na infância ou adolescência e ante o aumento crescente de afetados.							
	OBJETIVO DO IMPACTO : Melhorar o atendimento estrutural e multiprofissional, específico, para diabéticos tipo I e seus familiares, de modo que ambos possam assumir o que lhes cabe nos cuidados, diariamente, necessários com maior confiança e autonomia.							
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Melhoria em 70% da qualidade de vida de crianças e adolescentes diagnosticadas com diabetes tipo I e consequentemente Também de seus familiares.	Número de diagnósticos Assertivos (número de diagnósticos gerados / número De consultas por ano X 100) Mudança de Comportamento dos familiares e da criança/jovem na aceitação, cuidados básicos e tratamento Para amenizar os efeitos da DMI.	Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Regulação (DEREG) - Secretaria Municipal de Saúde/SMS	Instalar o Centro de Referência em Diabetes tipo I com atendimento multidisciplinar (psicólogo, endócrino, educador físico, enfermeira e nutricionista), que funcionará no Ambulatório Municipal de Especialidades, Bairro do Macuco, que está em construção com previsão de inauguração para o primeiro Semestre de 2020.	Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	10/08/18	23/04/20	Fonte 1- Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde.	Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS) AMBESP- Ambulatório Municipal de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde ( SMS)
			Capacitar, permanentemente, profissionais de saúde pública, com Uma maior padronização no tratamento para o controle/acompanhamento De diabéticos Do tipo I.	Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	01/08/17	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura(DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS) AMBESP- Ambulatório Municipal de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde ( SMS)




Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

4	ÁREA TEMÁTICA :	Atenção à saúde do adolescente
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa adesão as duas doses de vacinação necessária, contra o Human Papiloma Virus-HPV, que desde 2014 quando começou a vacinação para meninas, passando por 2017, início da vacinação de meninos, registra índice de cobertura vacinal em torno de 45%.
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumentar o índice de 45% para 80%, de infanto-juvenis imunizados, com as duas doses necessárias, contra o Human Papiloma Virus – HPV.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Elevar para 80% o número de infanto-juvenis , 9 a 14 anos para Meninas e 11 a 14 para meninos, imunizados através das duas Doses da Vacina contra o HPV.	Percentual médio de adolescentes vacinados no município. Cobertura vacinal.	Dados estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde. Monitoramento permanente da cobertura Vacinal.	<p>Campanhas de vacinação permanentes. Educação preventiva Permanente. Vacinação em escolas. Adesão ao Programação Nacional de Imunização- PNI.</p>	<p>Departamento de Vigilância em Saúde(DEVIG)/ COVIG1 (Coordenadoria de Vigilância Sanitária). COVIG2 (Coordenadorias de Vigilância Epidemiológica, SEVIEP (Seção de Vigilância Epidemiológica), SEVIG(Seção de Vigilância Sanitária)/ Secretária Municipal De Saúde(SMS).</p>	02/03/15	11/12/24	<p>Fonte 1- Secretaria Municipal de Saúde Fonte 3- Secretaria de Estado da Saúde Fonte 5- Ministério da Saúde Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Programa Saúde na Escola(PSE)/SMS Rotary Clube. Programa Jovem Doutor</p>
			<p>Prosseguir e ampliar a participação escolar no Programa Santos Jovem Doutor. Projeto realizado no Contraturno escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental II, 8º e 9º em parceria com o Instituto de Telemedicina da Universidade de São Paulo. O objeto do programa é desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde, prioritariamente contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e outras doenças Infectocontagiosas, por meio de utilização de recursos Tecnológicos, estimulando a busca por informações , o exercício da Cidadania e formas mais prazerosas de disseminar informações aos seus pares e também para a comunidade de escolar como um todo. Devido ao sucesso e relevante utilidade pública educacional, este ano iniciou-se um projeto piloto no 7º ano, com uma unidade de educação, com proposta de no ano de 2020, incluir mais dois 7º anos de mais Duas unidades distintas.</p>	<p>Coordenadoria de Doenças Infecto-Contagiosas (CCDI)/ Secretaria Municipal De Saúde(SMS).</p>	01/06/15	11/12/24	<p>Fonte 1- Departamento Administração e de Infraestrutura (DEAFIN) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).</p>	<p>Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Prof. Dr. Chao Lung Wen Chefe da Disciplina de Telemedicina do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (DTM-FMUSP).</p>

								
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA								
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)								
<b>4</b>	ÁREA TEMÁTICA : Atenção à saúde do adolescente							
	PROBLEMA CENTRAL : Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos.							
	OBJETIVO DE IMPACTO : Diminuir em mais 30%o número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos.							
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, em adolescentes, que de desde 2016, registro de 212 adolescentes, 2017, 194 registros, 2018, 170 registros e 2019, com 127 registros( até o mês de outubro), nota-se um decréscimo nestes índices, porém ainda assim altos para Uma Cidade com uma estrutura Organizacional, em relação à diversas políticas públicas, satisfatória.	Dados do Sistema de Informatização da Saúde – Integra; DEVIG	Sistema de Informatização da Saude-Integra; DEVIG (Departamento De Vigilância em Saúde); DEAESP (Departamento De Atenção Especializada).	Orientação permanente sobre Planejamento Reprodutivo nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e no Programa Escola das Mães, desenvolvido das Unidades de Saúde da Família;	Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP)/SMS (Secretaria Municipal de Saúde)	04/03/13	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde. Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA).
			Campanhas de Conscientização e atenção Permanentes ;	Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	05/01/15	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde. Fonte 6- FMDCA	Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA). Programa Saúde na Escola (PSE). Programa Jovem Doutor em parceria com a Universidade de São Paulo(USP).



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

<b>7</b>	ÁREA TEMÁTICA: Educação Infantil (Creche)
	PROBLEMA CENTRAL : Número insuficiente de vagas para atendimento Educação Infantil (0 a 3 anos) em tempo Integral .
	OBJETIVO DE IMPACTO : Ampliar o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos garantindo o acesso à creches, mesmo sendo matrícula opcional.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Diminuir o deficit de 11,49% para 5,74%, com ampliação de 50% do atendimento em período integral em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Histórico: 2014 Nº total de vagas = 8005 nº vagas em período integral = 6892 ( 86,10%) 2015 nº total de vagas = 8160 nº de vagas em período integral = 7138 (87,48%) 2016 nº total de vagas = 8.488 nº de vagas em período integral = 7.250 vagas ( 85,41%) 2017 nº total de vagas = 8.367 nº de vagas em período integral = 7.285 vagas ( 87,70%) 2018 nº total de vagas = 8.415 nº de vagas em período integral = 7.277 vagas (86,48%) 2019 nº total de vagas = 8.610 nº de vagas em período Integral = 7.621 Vagas (88,51%)	Número de creches construídas até o fim da vigência do plano. Número de convênios firmados com entidades do terceiro setor Com finalidades de aprendizagem e Desenvolvimento De crianças de 0 a 3 anos.	Inep – Censo Escolar ( <a href="http://www.inep.gov.br">http://www.inep.gov.br</a> ); Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ( <a href="https://ibge.gov.br">https://ibge.gov.br</a> ); Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a> Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) – ( <a href="https://egov.santos.sp.gov.br/siges">https://egov.santos.sp.gov.br/siges</a> ); Detalhamento no Plano Plurianual (PPA) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei Orçamentária Anua (LDO) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) – portal da Transparência do município;	Construir creches. Entre 2017 e 2018, já foram entregues 3 creches, sendo que entre novembro de 2019 até o início de 2020, serão entregues mais três Unidades Municipais de Educação para atendimento da Educação Infantil em Período Integral ( Jabaquara, Morro da Penha, Morro do São Bento). Até o final de 2020, serão entregues mais duas que já Estão em construção.	Secretaria Municipal de Educação (Seduc)	11/12/14	11/12/24	Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin). Fonte 1- Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin) administrado na Secretaria de Educação.	Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (Siedl); empresas particulares.
			Ampliar convênios com o terceiro Setor.	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SEDOC)	11/12/14	11/12/24	Fonte 1- Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Planejamento (DEPLAN); Departamento Pedagógico (DEPED); Coordenadoria de Supervisão (COSUP); Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação

								
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA								
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)								
8	ÁREA TEMÁTICA: Educação Infantil (pré-escola)							
	PROBLEMA CENTRAL: Número insuficiente de vagas em tempo integral nas escolas de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos nas áreas da zona Noroeste, Morros e Caruara							
	OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar, progressivamente, o número de vagas em escola de tempo integral para a faixa etária de 4 a 5 anos.							
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
<p>Ampliar em 48,79% o número de vagas na educação infantil (4-5) em tempo integral nos territórios, Caruara, Zona Noroeste e Morros, até o final da vigência do plano em 2024. Histórico: 2014 nº total de vagas = 2804 nº vagas para os territórios em tela = 593 vagas ( 21,15%)</p> <p>2015 nº total de vagas = 2492 nº de vagas para os territórios em tela = 438 vagas ( 17,58%)</p> <p>2016 nº total de vagas = 20571 nº de vagas nos territórios em tela- 477 vagas ( 18,55%)</p> <p>2017 nº total de vagas – 3.774 nº de vagas nos territórios em Tela = 608 vagas ( 16,11%)</p> <p>2018 nº total de vagas = 3063 nº de vagas nos territórios em tela = 689 vagas (22,49%)</p> <p>2019 nº total de vagas = 3386 nº de vagas nos territórios em Tela = 910 vagas (26,88%)</p>	<p>Número de vagas ofertadas x por Números de alunos matriculados ao longo dos 10 anos de vigência do plano., tantos pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), Quando pelas entidades Subvencionadas.</p>	<p>Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos)- <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a> Qedu (<a href="https://www.qedu.org.br">https://www.qedu.org.br</a>) Inep – Censo Escolar (<a href="http://www.inep.gov.br">http://www.inep.gov.br</a>) Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) – (<a href="https://egov.santos.sp.gov.br/siges">https://egov.santos.sp.gov.br/siges</a>)</p>	<p>Construir e/ou readequar espaços escolares para atendimento da demanda nas unidades já existentes para o atendimento Em tempo Integral.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação (Seduc)</p>	11/12/14	11/12/24	<p>Fonte 1- Departamento Administrativo, Financeiro de Infraestrutura(DAEFIN)- Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC).</p> <p>Fonte 5- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) Administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Financeiro e de Infraestrutura/ DEAFIN.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (Siedi) e Iniciativa privada</p>

								
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA								
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)								
10	ÁREA TEMÁTICA : Ensino Fundamental (anos finais)							
	PROBLEMA CENTRAL : Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e LP, segundo IDEB 2017, em especial no 9º ano, para acompanhar e assimilar as aprendizagens previstas para os anos posteriores e prosseguimento dos estudos com êxito							
	OBJETIVO DE IMPACTO : No mínimo, atingir a meta prevista para o IDEB 2019, que é de 5,8 .							
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Atingir a meta prevista para o IDEB em 2019, que é de 5,8 e atualmente está em 5,0 (ano de referência 2017), segundo dados QEDU e/ou INEP, almejando atingir a proporção de 70% de alunos que devem aprender estabelecida pelo Movimento Todos Pela Educação, Até 2022.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).	Inep/Saeb- Disponível em: < <a href="http://portal.inep.gov.br/consulta-ideb">http://portal.inep.gov.br/consulta-ideb</a> Dados QEDU - <a href="https://www.qedu.org.br">https://www.qedu.org.br</a>	Intensificar Processos de formação continuada dos docentes, com vistas a reciclagem, Trocas de Aprendizagens e saberes.	Departamento Pedagógico (Deped)/ Secretaria Municipal de Educação (Seduc)	01/08/13	11/12/24	Fonte 1-Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN). /Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	Serviço Social do Comercio(SESC). Centro Social Marista Lar Feliz(Grupo Marista) Organização para a Educação Pré-Escolar(OMEP); Universidades locais. Departamento de Planejamento(DEPLAN); Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC).
			Implantar o Currículo Santista à luz dos documentos Homologados BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Paulista.	Departamento Pedagógico(DEPED)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	12/02/18	03/02/20	Nada consta. Não houve necessidade de aporte financeiro para elaborar o "novo" currículo. Foi uma análise pedagógica feita a partir de proposta e estudos do Departamento Pedagógico(DEPED), com a participação dos demais setores com viés Pedagógico da Secretaria de Educação: DEPLAN(Departamento de Planejamento), COSUP(Coordenadoria de Supervisão).	Coordenadoria de Supervisão(COSUP); Departamento de Planejamento(DEPLAN)/ Secretaria Municipal de Educação.
			Garantir escolas com infraestruturas Adequadas, possibilitando Espaços de aprendizagem Diversificados E motivadores	Departamento Administrativo Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDUC)	01/02/18	11/12/22	Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação. Fonte 2- Secretaria Estadual de Educação. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5- Recursos Federais- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN).	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações(SIED); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano(SEDURB); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP);Empresas parceiras.



								
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA								
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)								
12	ÁREA TEMÁTICA : Iniciação profissional							
	PROBLEMA CENTRAL : Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS, 2017). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade							
	OBJETIVO DO IMPACTO : Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.							
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
1- Implementação do disposto no decreto municipal n.º 7.582, de 08 de novembro De 2016 (curto prazo: até 2021). 2- Aumento em 30%, De 1949 para 2534, da ocupação das vagas/cotas em programas de Qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até O final de 2021).	Aumento de Adolescentes inseridos no Mundo do trabalho e/ou qualificados para o primeiro emprego.	1- Cotas aprendizagem ocupadas segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS). 2- Número de adolescentes encaminhados pelos serviços socioassistenciais ao Projeto Municipal de Aprendizagem e a programas de qualificação profissional municipal." <a href="http://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/3548200?dimensao=aprendizagem">http://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/3548200?dimensao=aprendizagem</a> .	Formalizar o Termo de Colaboração com Organização Social para execução do Projeto Municipal de Aprendizagem (Lei Municipal N.º 2.867, de 19/10/2012) e acompanhamento da Lei Federal 10.097/00, Lei de Aprendizagem e demais Legislações Vigentes.	Secretaria de Desenvolvimento Social por meio do Departamento de Proteção Social Básica- DEPROS-B	19/10/12	13/01/20	Fonte 1- Por meio da Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura-COAFI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	GABINETE Secretaria de Desenvolvimento Social(GAB-SEDS), Gabinete Secretaria de Finanças(GAB-SEFIN), Gabinete Secretaria de Gestão(GAB-SEGES), , Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) , Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA), Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Procuradoria Geral do Município(PROJUR), PROTRAB(Procuradoria Trabalhista do Município). Departamento de Empreendedorismo e Emprego(DEREEG)/Secretaria de Assuntos Portuários, Indústrias e Comércio(SAPIC).



## Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

# 13

ÁREA TEMÁTICA : Cultura

PROBLEMA CENTRAL : Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento à adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

OBJETIVO DE IMPACTO : Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da Modalidade, para adolescentes cumprindo medidas Socioeducativas.	Quantidade de registros/ano de adolescentes Encaminhados.	Relatório/Planilha com a quantidade de encaminhamentos pela Secretaria de Desenvolvimento Social por meio da Coordenadoria de Proteção Social- Média Complexidade (COPROS-MC)/ Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E)/ Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e/ou requisitados Pelo Conselho Tutelar.	Capacitar agentes públicos culturais através de uma política pública que tenha por objetivo construir, junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de apropriados conceitos de vida, educação e comportamento, uma relação Sem estigmas, buscando o fortalecimento dos princípios de convivência social através das atividades culturais e auxiliando-o através do desenvolvimento de habilidades pessoais e culturais projetar meios de ressocialização prazerosa.	Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/ Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).	05/08/19	11/12/24	Fonte 1- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/Secretaria Municipal de Cultura	Ministério Público (MP); Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Cultura (SECULT), Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-MC)/Coordenadoria de Proteção Social- Média Complexidade (COPROS-MC)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

								
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA								
REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)								
14	ÁREA TEMÁTICA :	Esporte e lazer:						
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa oferta ou nenhuma, de atividades esportivas e/ou lazer mensal, 04 à 18 anos, em territórios de alta vulnerabilidade. Atualmente são 07 territórios nesta classificação, 03 são atendidos com Poliesportivos ou Vilas Criativas e 1 com Rua de Lazer.						
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumentar a oferta de projetos/programas/ações voltados para atividades esportivas e lazer, nas áreas classificadas como de alta vulnerabilidade.						
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Aumentar de uma para duas atividades mês, no(s) território(s) que já tem 1 atendimento por mês no estilo Rua de Lazer, como é o caso das Vila dos Criadores, em sistema de rodizio com as Secretarias de Governo que atualmente é responsável pelo Programa Caravana das Oportunidades- Cidadania em Ação, desenvolvido desde 2017 remodelado em 2019, ofertando oportunidade de emprego, serviços e lazer em bairros diversos, com a Secretaria Municipal de Cultura que no ano de 2019, começou a desenvolver o programa Hora da Cultura, que também se faz presente em diversos bairros e Organizações Sociais Civis por meio de chamamento público e/ou projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (FMDCA).	Número de ações ofertadas nas áreas em questão. -Índice de interesse e participação de crianças e adolescentes nas atividades de esporte e Lazer oferecidas.	Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de Atividade e escritos Tabulados, das participações e atividades ofertadas. -Lista de Participação. -Publicações de Reportagens sobre as atividades (antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.	Rodiziar com as Secretarias de Governo, Cultura e OSC a execução de atividades mensais Oferecidas nos territórios já Contemplados com uma atividades/mês, aumentando desta forma a oferta De ações nos territórios.	Seção de Monitoria e Lazer- SEMOL/ Departamento de Atividades e Eventos Esportivos-DEATIV/ Secretaria Municipal de Esportes;	01/02/17	11/12/24	Fonte 1- Departamento de Atividades e Eventos Esportivos- DEATIV/ Secretaria Municipal de Esportes Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).	Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) Conselho Municipal de Esportes (CME); Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente (FMDCA) ; Ministério Público- Promotoria da Vara da Infância e da Juventude; Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo/SETTAPORT. Organizações da Sociedade Civil. Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).
Nos territórios onde não há oferta de nenhuma atividade esportiva ou de lazer, atualmente três, elaborar calendário de modo a oferecer pelo menos uma atividade por mês, no formato de Caravana ou Rua de Lazer.	Cumprimento de cronograma mensal. -Índice de Participação da comunidade para faixa Etária proposta	Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros Fotográficos, relatório de atividade e escritos tabulados, das participações e atividades Ofertadas.-Lista de participação. -Publicações de reportagens sobre As atividades (antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.	Elaborar Cronograma, mensal, para atuação com ruas de lazer nestes Territórios.	Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes (GAB-SEMES)/ Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo (SEMOL)/ Departamento de Atividades e Eventos (DEATIV)/ Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	06/04/20	10/12/24	Fonte 1- Departamento de Atividades e Eventos Esportivos (DEATIV)/ Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).	Subprefeitura dos Morros (SupMorros) Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

18

ÁREA TEMÁTICA	Trabalho infantil
PROBLEMA CENTRAL	Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI(Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil)e serviço de abordagem.
OBJETIVO DE IMPACTO	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras ( na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
<p>Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz , quanto na permanência com sucesso na Escola.</p>	<p>1- Mapeamento, identificação de crianças e adolescentes em situação de rua com encaminhamento para os serviços de rede socioassistencial e educacional de imediato. 2- Redução significativa do Índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil abordadas e encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais</p>	<p>Registro Mensal de Atendimento- RMA. Número de notificações registradas pelo Serviço socioassistencial, abordagem e Conselhos Tutelares. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. MPT Digital- Sistema de acompanhamento do Ministério Público do Trabalho Número de Crianças e adolescentes Inscritas no CadÚnico Número de Denúncias.</p>	<p>Atualizar diagnóstico Municipal com mapeamento da Demanda, com vistas a elaboração de perfil área e índice de crianças e Adolescentes diagnosticados, com vistas a articulação intersetorial com destaque para os eixos: I- Informação e Mobilização; II- Identificação; III- Defesa Responsabilização; IV- Proteção; V- Monitoramento</p>	<p>Departamento de Proteção Social Especial- (DEPROS-E)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)</p>	13/03/15	11/12/24	<p>Fonte 1- Coordenadoria Administrativa e Financeira- COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Fonte 5- Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6-FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.</p>	<p>GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS); Guarda Municipal de Santos/ Secretaria Municipal de Segurança(SESEG);SEPROJE(Seção de Projetos Especiais)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDUC), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA)/Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil(CMPETI); Procuradoria Geral do Município(PROJUR).</p>
			<p>Ampliar a cobertura do serviço de abordagem social, por meio de Aditamento do termo de Colaboração vigente com Organização da Sociedade Civil que executa o serviço de abordagem social.</p>	<p>Departamento de Proteção Social Especial- (DEPROS-E)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)</p>	01/06/17	11/12/24	<p>Fonte 1- Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura- COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Fonte 5- Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6-FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Fonte 6-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; GAB-SEFIN Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças; CMAS/- Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CM-PETI/Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(ligada ao CMDCA)</p>



Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

19

ÁREA TEMÁTICA : Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes

PROBLEMA CENTRAL : Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.

OBJETIVO DE IMPACTO : Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos Em 2017.	1 – Número de situações mapeadas, por Meio de Diagnóstico Municipal. 2- Razão entre o Número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (Sinan Net) e o número de situações Identificadas e Encaminhadas para a Rede de serviços (RMA). 3- Razão entre o número de Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no Sinan Net(Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e o número de Ocorrências policiais registradas por mês Na Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJU SANTOS)“	RMA- Registro Mensal de Atendimentos da Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos(DIJUR) Número de denúncias Aos órgãos Especializados, Incluindo Conselho Tutelar, . Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos(DIJUR) Número de denúncias aos órgãos Especializados, Incluindo Conselho Tutelar.	Realizar Diagnóstico Municipal com foco Na construção coletiva do Diagnóstico Socioterritorial da criança e do adolescente de forma intersectorial ,com vistas a traçar perfis metodológicos que resultem em subsídios. As ações que mitiguem a temática evidenciada. Esta ação vem sendo subsidiada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), com tratativas Iniciadas em 2017. No ano de 2018/2019, foram feitas diversas formações com atores do Sistema de Garantia de Direitos e compilação de dados. Durante o ano de 2020, será a elaboração do diagnóstico propriamente dito.	Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	20/04/17	01/12/20	Fonte 6- Companhia Paulista De Força e Luz (CPFL)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social (SEDS) administrado pelos Departamento de Proteção Social Básica(DEPROS-B) e Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E), Seção de Projetos Educacionais(SEPROJE) da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS). Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (CEVISS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA). Departamento de Atenção Básica(DEAB) da Secretaria Municipal de Saude
			Reorganizar o Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento a Crianças e Adolescentes (NIA_CA), em Funcionamento Desde agosto de 2018, que é um espaço de articulação e integração entre os serviços públicos que compõe a rede de garantia de direitos propriamente dita e demais serviços existente na cidade que também são afetos à crianças e adolescentes.	Coordenadoria da Juventude (COJUV) /Secretaria de Desenvolvimento Social.	20/05/19	13/01/20	Fonte 1- Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS)	Seção de Projetos Educacionais(SEPROJE)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Coordenadoria de Saúde Mental (COS-Mental) por meio do PSE (Programa Saúde Na Escola)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Promotoria da Vara da Infância e Juventude do MPESP; Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente(CMDCA); Secretaria de Desenvolvimento Social.
			Ampliar serviço de abordagem social, executado pelas Secretarias de Assistência Social e de Saúde, visando a identificação e vinculação das crianças e adolescentes vítimas De exploração sexual, bem como a inserção destes nos diversos serviços de acompanhamento, fortalecimento, proteção, acolhimento, assistência, Ofertados pelas Diferentes políticas públicas vigentes no Município.	Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).	13/05/19	11/12/24	Fonte 1- Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) Fonte 6-Fundo Municipal dos Direitos da Assitência Social (FMAS) administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.	Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(DEPROS-B); Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Procuradoria Geral do Município(PROJUR); Gab-SEFIN(Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças).



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

21

ÁREA TEMÁTICA :	Mais de uma área – Educação
PROBLEMA CENTRAL :	Necessidade de ampliação de vagas na educação integral, para o ensino fundamental I e II
OBJETIVO DE IMPACTO :	Ampliar o número de vagas oferecidas de modo a garantir a permanência do aluno do Fundamental I e II, em tempo integral.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Ampliar em 29,51% o número de vagas para atendimento em tempo Integral na demanda de Ensino Fundamental I e II, elevando o atendimento de 6312(2019) para 8175(até 2024). Este valor corresponderá a 42% do atendimento na rede municipal que hoje é de 19.464 alunos; Histórico: 2014 – 6.454 alunos atendidos – 33,56% 2015- 6.012 alunos atendidos – 31,10% 2016- 6.263 alunos atendidos – 32,29% 2017 – 7.781 alunos atendidos – 39,22% 2018- 6.334 alunos atendidos – 31,31% 2019 – 6.312 alunos atendidos – 32,43%	Número de escolas adaptadas para atendimento à demanda. Números de escolas construídas possibilitando o atendimento da demanda sem que se diminua a disponibilização de vagas. Número de parcerias com instituições (Organização da Sociedade Civil- OSC) e equipamentos públicos (Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal De Cultura).	Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/Inep-CensoEscolar">https://sed.educacao.sp.gov.br/Inep-CensoEscolar</a> ( <a href="http://www.inep.gov.br">http://www.inep.gov.br</a> ) Qedu ( <a href="https://www.qedu.org.br">https://www.qedu.org.br</a> ) Sistema Integrado De Gestão Escolar(SIGES)/ Departamento de Planejamento(DEPLAN) / Secretaria Municipal de Educação(SEDOC);	Adequar escolas para atendimento Em período integral;	Secretaria Municipal De Educação (Seduc)	11/12/14	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDOC). Fonte 5- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado Na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC)	Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi); Secretaria Municipal de Esportes (Semes); Secretaria Municipal de Cultura (Secult); Iniciativa Privada.
			Construir escolas para atendimento em período Integral. Em 2019, previsão de inauguração de 3 unidades de educação. Sendo uma de Ensino fundamental a inaugurar em 23 de novembro de 2019, com oferta de 230 vagas em período integral e duas outras até janeiro de 2020 que atenderam Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação (Seduc)	11/12/14	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDOC). Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação De medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura.	Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi); Iniciativa Privada.
			Ampliar atendimento em período integral através da utilização de espaços de outras Secretarias (Esporte ou Cultura) visando o contraturno escolar e/ou com Organizações da Sociedade Civil(OSC) que ofertem vagas em período integral.	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (Seduc)	01/08/16	11/12/24	Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDOC). Fonte 5- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade De Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC)	Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Esportes (Semes); Secretaria Municipal de Cultura (Secult).



**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA**

REVISÃO 2018 – EXERCÍCIO 2019 (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO 2014 A 2024)

<b>23</b>	ÁREA TEMÁTICA:	Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa participação popular, entes públicos e privados (não indicados e/ou eleitos como Conselheiros)no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Em média, 7,0% em relação ao total dos 44 conselheiros, indicados/eleitos, nos últimos 3 anos.
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumentar a participação popular, em relação a quantidade de 44 Conselheiros indicados/eleitos p/o CMDCA, garantindo maior participação externa no acompanhamento, cogestão de políticas que assegurem direitos de crianças e adolescentes.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
					INÍCIO	TÉRMINO		
Aumentar para 11,5% a participação de pessoas da sociedade civil organizada ou não, entes públicos e privados, em relação a quantidade de 44 Conselheiros eleitos, bianalmente, para a composição do CMDCA, nas reuniões e afins, de modo a assegurar maior participação popular no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e consequentemente nos processos de formulação, questionamento, efetivação, controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	Índice de comparecimento e Efetiva participação nas atividades propostas: reuniões, Conferências, simpósios, fóruns, assembleias, seminários. Participação em Questionamentos, alegações, argumentações, sugestão de tópicos para a formulação de propostas nas atividades colaborativas diversas ( assembleias ordinárias, extraordinárias, fóruns, simpósios, conferências, seminários e afins). Participação efetiva da sociedade, através das instituições devidamente credenciadas, na elaboração apresentação e execução de projetos/programas que visem efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes.	Anais de conferências, simpósios, fóruns, seminários, assembleias. Atas de reuniões de assembleias. Listas de presença.	Adequar a página web do CMDCA, criando espaço para interatividade da "população" através de Comentários, sugestões e/ou outras publicações afetas.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de Deliberação Em Assembleia.	06/09/19	11/12/24	Fonte 1- Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário (SAFICO)/Secretaria Municipal de Governo(SEGOV). Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).	Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM) Departamento de Tecnologia(DETIC)- Secretaria Municipal de Gestão(SEGES) Ouvidoria, Transparência e Controle(OTC); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente(CMDCA). Coordenadoria da Juventude(COJUV)/SEDES Seção de Participação Comunitária(SEPACOM)/ Departamento de Articulação(DEARTI)- Secretaria Municipal de Governo(SEGOV)
			Fomentar de forma constante e ininterrupta a Participação da população em instrumentos de Promoção da Cidadania: conferências, audiências públicas, Fóruns, oficinas, cursos, Seminários e afins.	Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	16/08/17	12/12/24	Fonte 1- Coordenadoria de Administração e Finanças -COAFI/Secretaria Municipal de Governo(SEGOV). Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	Seção de Participação Comunitária(SEPACOM)/ DepartamentodeArticulação(DEARTI) da Secretaria Municipal de Governo(SEGOV). Coordenadoria da Juventude (COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social(SEDS),